



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO nº 011/78

(15 de Dezembro de 1978).

(Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 3.000,00).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica suplementada num valor de 3.000,00 (três mil cruzeiros) a seguinte dotação:

4140.00 - Material Permanente:

08 - Máquinas de Escritorio..... 3.000,00

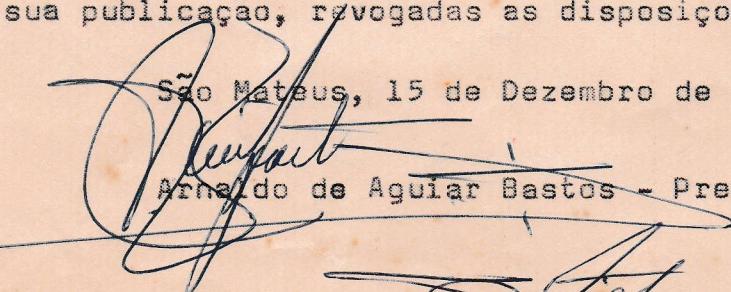
Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito constante do art. 1º desta Resolução, advirá de anulação parcial na seguinte dotação:

41.40.00 - Material Permanente:

07 - Utensílios de Escritorio..... 3.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus, 15 de Dezembro de 1978


Arnaldo de Aguiar Bastos - Presidente


Domingos Sávio Pinto Martins - Secretario